

PORTARIA Nº. 647/2024 de 12 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Mireli de Cezare**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 32304, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 12 a 26 de setembro de 2024 (15 dias de férias-1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal